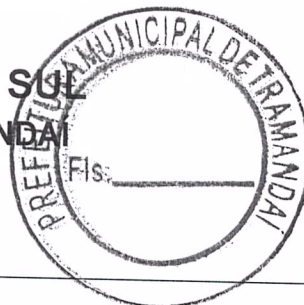




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal da Zona Sul



Tramandaí, 29 de abril de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 015/2025

Da: Secretaria Municipal da Zona Sul (**Adesão à Sec. Municipal de Saúde**)

Ao: Gabinete do Prefeito \ Secretaria de Administração \ Setor de Licitações

Encaminhamos o Documento de Formalização da Demanda, a fim de aderir ao processo licitatório elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, para a **aquisição de produtos de higiene e limpeza, material de copa e cozinha**, para a Secretaria Municipal da Zona Sul.

Justifica-se, informando que os materiais são indispensáveis para a segurança, higiene, tanto dos servidores, quanto dos espaços públicos pertencentes a Secretaria Municipal da Zona Sul.

Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Média Total
01	LUVA DE BORRACHA - Luvas de látex (borracha), composto de látex natural, internamente aveludadas, antiderrapante. Espessura de 450 micras. Tamanho M.	200 Pares	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
02	LUVA DE BORRACHA - Luvas de látex (borracha), composto de látex natural, internamente aveludadas, antiderrapante. Espessura de 450 micras. Tamanho G.	200 Pares	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
03	PÁ DE LIXO - Pá coletora lixo. Material do coletor plástico, cabo de madeira longo envolto em plástico reforçado, liso, boa aderência no chão. Cabo no mínimo 60 cm, com coletor medindo aproximadamente 26 cm.	10 Unidades	R\$ 13,79	R\$ 137,90
04	PANO DE PRATO - Pano de prato liso, material 100% algodão (fibra natural), cor branca, lavável, durável, alvejado, com bordas com acabamento em overloque, com alta absorção. Dimensões aproximadas 70cm x 50cm.	100 Unidades	R\$ 4,90	R\$ 490,00
05	PAPEL HIGIÊNICO - RESUMO: Papel Higiênico cor branco, folha dupla, neutro, macio e alta absorção. Entrega em fardos com 64 rolos com 60 metros x 10 cm. Não serão aceitos rolo com miolo solto.	100 Fardos	R\$ 144,05	R\$ 14.405,00
06	PROTETOR SOLAR - Fator de proteção solar (FPS) 30, loção ou creme acondicionado em frascos de 200 ml. O produto deverá conter substâncias químicas e/ou físicas que atuem como barreira protetora da pele contra radiações solares (raios UVA e UVB) ser resistente a água. A embalagem deverá conter lacre.	500 Unidades	R\$ 56,66	R\$ 28.330,00

07	PULVERIZADOR - Pulverizador (Borrifador) manual. Para limpeza diária, embalagem de plástico resistente para armazenar produtos químicos, como água sanitária ou álcool. O jato do pulverizador pode ser dirigido ou em leque. Cor branca, transparente ou translúcido. Capacidade 1 litro.	10 Unidades	R\$ 6,08	R\$ 60,80
08	RODO - Rodo plástico com cabo longo de madeira envolvido em plástico resistente, 40 cm de base, com borracha de alta qualidade, com ótima aderência, medidas e fixação perfeita.	10 Unidades	R\$ 13,14	R\$ 131,40
09	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO - Sabonete líquido para mãos, antisséptico, contém agente bactericida, galão de 5 litros, isento de perfume, com elevada capacidade de limpeza. Deve proporcionar a redução do número de micro-organismos da flora bacteriana da pele. A embalagem deverá ser resistente e a tampa apresentar lacre sem vazamento.	30 Bombonas	R\$ 36,18	R\$ 1.085,40
10	SACA PARA PANO DE CHÃO - Saca para pano de chão com no mínimo 90% de algodão, 550x750mm de abertura, próprio para a limpeza de chão. Pano de limpeza, material 90% algodão cru, tipo saco. Dimensões aproximadas 85cm x 60cm.	100 Unidades	R\$ 9,48	R\$ 948,00
11	SACO DE LIXO - Saco de lixo capacidade de 30 litros, 10 micras, pacote/rolo com 100 unidades. Fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência, sem cheiro, cor preta, solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 59cm(largura)x62cm(altura mínima), compatível para acondicionamento de resíduos comuns.	10 Pacotes	R\$ 25,50	R\$ 255,00
12	SACO DE LIXO - Saco de lixo capacidade de 50 litros, 10 micras, pacote/rolo com 100 unidades. Fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência, sem cheiro, cor preta, solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63cm(largura)x80cm(altura mínima), compatível para acondicionamento de resíduos comuns.	20 Pacotes	R\$ 38,75	R\$ 775,00
13	SACO DE LIXO 100 LITROS - Saco de lixo capacidade de 100 litros, 10 micras, pacote/rolo com 100 unidades. Fabricados com resinas termoplásticas de alta resistência, sem cheiro, cor preta, solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 75cm(largura)x105cm(altura mínima), compatível para acondicionamento de resíduos comuns, devendo estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191.	300 Pacotes	R\$ 71,63	R\$ 21.489,00
14	VASSOURA - Vassoura com cerdas do tipo Nylon e cabo rosqueado, resistente, em madeira envolto em plástico. A base da vassoura deverá ser chanfrada. O cabo da vassoura deverá ser de madeira resistente e ter rosca eficiente para não entortar ou soltar a base na utilização.	50 Unidades	R\$16,39	R\$ 819,50
15	REFIL - Refil de Vassoura tipo MOP para pó, com armação profissional em polipropileno e aço galvanizado de 80cm, luva composta de fios 100% de acrílico e armação profissional de 80cm x 12cm.	20 Unidades	R\$ 90,76	R\$ 1.815,20



Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 72.874,20 (Setenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais, com vinte centavos).

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

080104.122.0191.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 7818

080104.122.0193 – MANUT. E ADEQ. DOS PRÉDIOS DA SEDE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 7832

080111.452.0114.1171 – CONST. AMPL. E MELHOR. EM PARQUES E PRAÇAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 8053

080115.451.0114.1168 – MODERNIZ. E EMBELAZ. DE AVENIDAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 6725

080115.451.0114.1170 – REMOD. URBAN. E PAISAG. DA BEIRA-MAR
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 6730

Demais informações:

- No momento da entrega será avaliado o condicionamento dos produtos, não será aceito produtos com embalagens violadas, com vazamento, sujas, com mofo ou enferrujadas ou material com aparência duvidosa. Será feita a conferência dos produtos de acordo com a nota de empenho e nota fiscal, que deverá acompanhar os produtos. Havendo divergência os produtos não serão recebidos em sua totalidade;
- Os materiais deverão ser entregues embalados em caixa de papelão ou similar para possibilitar o empilhamento, devendo ser indicada a capacidade de empilhamento.
- As unidades devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulos onde conste marca, data de fabricação, e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei.
- Os materiais líquidos em embalagens plásticas, com ou sem lacre, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento.
- A Contratada é responsável por cumprir integralmente todas as obrigações descritas em sua proposta, assumindo de maneira direta e exclusiva os riscos e os custos associados ao objeto, e também;
- Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (associação brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

- Deverão ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando aplicável.
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, **em nome da licitante e/ou fabricante**, exceto para os itens 08, 09, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49 e 50.

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado.

- Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para os itens 08, 09, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49 e 50.
- a) Caso a empresa não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município da sede da empresa licitante, em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar no ramo de produtos de higiene e limpeza.
- Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, contendo rótulo onde conste a marca, código de barra, composição, químico responsável, registro no Ministério da Saúde, Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho (conforme as normas de cada material) e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei, quando aplicável.
- Os rótulos e/ou identificação de material e validade devem estar legíveis.
- Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas no Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

Local de entrega: Pátio da Secretaria Municipal da Zona Sul, sito Avenida Minas Gerais, nº2186, Bairro Nova Tramandaí, Tramandaí RS, CEP:95590-000, de segunda a sexta – feira, das 08:00h as 11:00h e das 13:30h às 17:30h.

Prazo de entrega: No máximo 07 (sete dias úteis), conforme solicitação da Secretaria da Zona Sul, após a emissão da Nota de Empenho.

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prazo da Ata: 12 meses, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo permitido por lei, inclusive as quantidades.

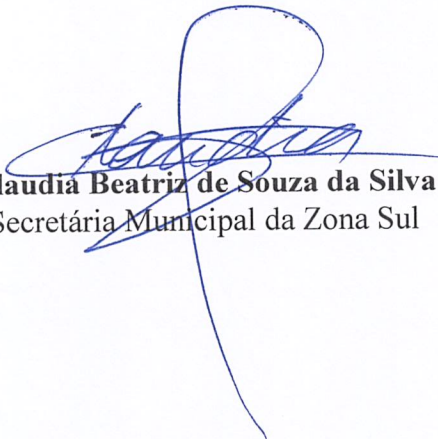
Gerenciador da Ata: Reginaldo Santos da Silva

Fiscal da Ata: Antonio Dirceu Soares Larré

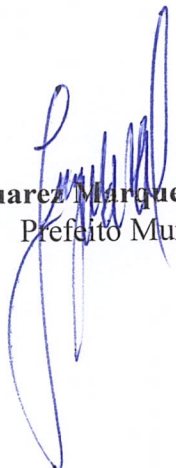


Observações: Todas as despesas para o fornecimento como: frete, descarga e outras, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Sendo o que se oportunizava para o momento, firmamo-nos



Claudia Beatriz de Souza da Silva
Secretária Municipal da Zona Sul



Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal